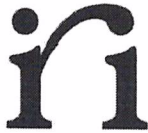


1 **Ata da primeira reunião ordinária da Comissão de Cultura e Extensão Universitária**  
2 **do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo.** Aos nove dias  
3 do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, em primeira convocação, nos  
4 termos do artigo 242 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (USP), reuniu-se  
5 a Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEEx) na sala de reuniões do 3º andar  
6 do Instituto de Relações Internacionais (IRI), sob a presidência do Professor Doutor Pedro  
7 Bohomoletz de Abreu Dallari. **Presenças:** o Sr. Presidente, a Profa. Dra. Marislei  
8 Nishijima, os Profs. Drs. Yi Shin Tang, Pedro Feliú Ribeiro e Alexandre Luís Moreli Rocha  
9 e as Representantes Discentes Barbara Bacellar Rodrigues de Godoy e Marina Costa de  
10 Almeida. **I - EXPEDIENTE.** Agradecendo a presença de todos e enfatizando o caráter  
11 histórico do encontro, o Sr. Presidente deu por instalada a primeira reunião da Comissão  
12 de Cultura e Extensão Universitária (IRI-USP). Enfatizou que, após longo e intenso  
13 debate, prevaleceu o entendimento de que o Instituto, em seu processo de expansão,  
14 deveria acompanhar a estrutura da USP, que possui órgãos distintos para cuidar de duas  
15 de suas atividades fundamentais: a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e a Pró-Reitoria de  
16 Cultura e Extensão Universitária (PRCEU). De acordo com o Sr. Presidente, as atividades  
17 de cultura e extensão, que já vinham sendo realizadas pela antiga Comissão de  
18 Graduação, Cultura e Extensão Universitária (CGCE), serão agora desempenhadas de  
19 uma maneira especializada e, cuidando-se para evitar o excesso de burocratização,  
20 melhor mapeadas e monitoradas. Esse aperfeiçoamento, sublinhou, é fundamental, na  
21 medida em que tais atividades fazem uso de sistemas e programas específicos e pré-  
22 estabelecidos, o que impede sejam muitas delas cadastradas de uma única forma, como  
23 as realizadas, por exemplo, tanto pelo Grupo de Análise da Conjuntura Internacional da  
24 USP (GACint) e pelo Projeto Cosmópolis, como pela Cátedra José Bonifácio, cujas  
25 atividades de pesquisa podem repercutir na área de cultura e extensão. **Comunicados do**  
26 **Sr. Presidente. Item 1** – O Sr. Presidente, Prof. Pedro Dallari, informou e justificou a  
27 indicação do seguinte calendário de reuniões ordinárias em 2018, afirmando ter sido  
28 necessário harmonizá-lo com as datas estabelecidas pelas demais comissões e pela  
29 Congregação: 9 de maio, 13 de junho, 8 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro e 14  
30 de novembro, sempre às 09h00 do período da manhã. Explicou que foi escolhida a  
31 quarta-feira com o objetivo de propiciar melhor aproveitamento ao tempo do docente que  
32 participa de duas reuniões (Comissão de Graduação e Comissão de Cultura e Extensão

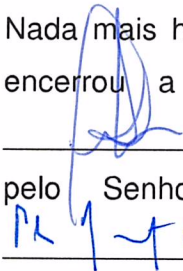


33 Universitária). Assim estabelecido o calendário, ressaltou, os assuntos referentes às  
34 atividades de cultura e extensão serão mensalmente discutidos no âmbito da Comissão  
35 antes de serem encaminhados ao Conselho Técnico de Administração (CTA) e à  
36 Congregação. Em seguida, expressou sua intenção de, salvo em casos excepcionais, não  
37 adotar a sistemática de decisões *ad referendum*, afirmando ser preferível que os assuntos  
38 da Comissão sejam discutidos no colegiado. Por fim, informou aos demais membros que  
39 a ata de cada reunião deverá ser aprovada na reunião imediatamente subsequente, para  
40 que possa ter divulgação. Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Pedro Feliú  
41 questionou se as decisões *ad referendum* seriam abolidas. O Sr. Presidente, frisando o  
42 caráter relativo da rejeição, afirmou que ela visa suprimir uma cultura da Universidade que  
43 distorce o sistema, não só tornando a exceção uma regra, mas também evitando o debate  
44 dentro dos órgãos colegiados. **II - ORDEM DO DIA. Item 1 – Definição do período de**  
45 **mandato dos membros eleitos para CCEX**. Por meio de sorteio, conforme disposto no  
46 art. 245 do Regimento Geral da USP, os mandatos ficaram assim definidos: a) Prof. Dr. Yi  
47 Shin Tang (Titular) e Prof. Assoc. Deisy de Freitas Lima Ventura (Suplente), de  
48 22/03/2018 a 21/03/2019 (um ano); b) Prof. Dr. Pedro Feliú Ribeiro (Titular) e Prof. Dr.  
49 Leandro Piquet Carneiro (Suplente), de 22/03/2018 a 21/03/2020 (dois anos); e c) Prof.  
50 Assoc. Felipe Pereira Loureiro (Titular) e Prof. Dr. Alexandre Luís Moreli Rocha  
51 (Suplente), de 22/03/2018 a 21/03/2021 (três anos). **Item 2 – Planejamento das**  
52 **atividades da Comissão de Cultura Extensão Universitária para o biênio 2018-2020**.  
53 O Sr. Presidente informou que a CCEX, de acordo com o art. 15 do Regimento do IRI, terá  
54 suas funções estabelecidas em regimento interno próprio, que deverá refletir o  
55 funcionamento da Comissão. Sugeriu, então, fosse organizado um acervo de referência,  
56 por meio de um levantamento de regimentos - ou de modelos de regimento - junto às  
57 demais Unidades da USP e à PRCEU, a fim de se aferir o atual estágio de tratamento da  
58 matéria. Ressaltou a importância de se estabelecer um diálogo com as demais Unidades,  
59 principalmente com aquelas que deram origem ao Instituto de Relações Internacionais:  
60 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Faculdade de Direito (FD) e  
61 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA). Com a palavra, o Prof.  
62 Pedro Feliú, após indagar se haveria um “draft” do regimento interno, propôs a  
63 designação de um relator, nos moldes das comissões parlamentares. Ressalvando que o  
64 relator deverá considerar o acervo de referência, o Sr. Presidente aprovou a proposta. Ato



65 contínuo, o Prof. Yi Shin sugeriu fosse o esboço preliminar da proposta realizado pelo  
66 Prof. Pedro Dallari, que, afirmando-se partidário de regimento de formato simples, acatou  
67 a sugestão, que foi aprovada pelos presentes. **Item 3 – Relatório acadêmico e**  
68 **prestação de contas de cursos de extensão universitária oferecidos pelo Núcleo de**  
69 **Apoio à Pesquisa CAENI.** Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios acadêmicos  
70 e de prestação de contas dos seguintes cursos, respectivamente: **3.1.** Capacitação em  
71 Negociações Internacionais (Proc. 2017.1.188.87.3), curso de difusão, oferecimento:  
72 30.9.2017 a 7.10.2017, carga-horária: 16 horas; **3.2.** Capacitação em Negociações  
73 Internacionais (Proc. 2017.1.265.87.8), curso de difusão, oferecimento: 29.1.2018 a  
74 30.1.2018, carga-horária: 16 horas; **3.3.** Intermediário em Negociações Internacionais  
75 (Proc. 2017.1.206.87.1), curso de difusão, oferecimento: 31.1.2018, carga-horária: 4  
76 horas; e **3.4.** Avançado em Negociações Internacionais (Proc. 2016.1.204.87.8), curso de  
77 difusão, oferecimento: 1.2.2018 a 2.2.2018, carga-horária: 16 horas. Ainda no âmbito da  
78 apreciação do mesmo item da pauta, foi trazida à reunião a discussão sobre alguns  
79 aspectos correlacionados: **a) Sistema Apolo:** o Sr. Presidente afirmou ser fundamental  
80 observar rigorosamente todos os quesitos de registro e fiscalização do sistema Apolo,  
81 com a finalidade de se evitar que servidores elaborarem documentos de responsabilidade  
82 de coordenadores. O cuidado, sublinhou, deve ser ainda maior em relação aos cursos  
83 pagos, uma vez que estão sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas. Destacou ainda  
84 ser necessário eliminar a confusão em torno do nome do CAENI, uniformizando-o, pois  
85 aparece com uma denominação nos documentos da área financeira (“CAENI”) e com  
86 outra naqueles da área acadêmica (“Núcleo de Estudos das Relações Sul-Sul”). Em  
87 seguida, após discorrer sobre as diversas modalidades de cursos de extensão da USP  
88 (difusão, atualização, aperfeiçoamento e especialização,), o Sr. Presidente informou aos  
89 demais membros que o servidor Odilon Ferreira Júnior, Secretário da CCEX, deverá se  
90 especializar na tramitação dos processos no Sistema Apolo. Salientou, ainda, que a  
91 delegação para terceiros de atribuições originalmente atribuídas à CCEX não poderá  
92 ocorrer, devendo ser efetuada com rigor a distinção de atribuições entre a CCEX e os  
93 núcleos e coordenadores dos cursos de extensão. Destacou, ademais, que os cursos de  
94 extensão universitária são importantes para o futuro do IRI, pois estabelecem uma  
95 interlocução imprescindível com a sociedade. Com a palavra, o Prof. Pedro Feliú criticou o  
96 sistema Apolo, enfatizando os problemas oriundos das diferentes autorizações de acesso

97 (“perfis”) disponibilizadas pelo programa, o que gera falta de diálogo entre os usuários e  
98 excessiva burocratização. Sugeriu, assim, *inputs* para a Superintendência de Tecnologia  
99 da Informação (STI), a fim de que o sistema Apolo seja reformado. O Sr. Presidente  
100 afirmou ser necessário levar para a Câmara de Cursos de Extensão os problemas  
101 encontrados e cobrar soluções. Deu como exemplo os problemas sucedidos no primeiro  
102 curso de extensão da USP ocorrido fora do Brasil, em Honduras, (“Desenvolvimento e  
103 Profissionalização Policial”, realizado em 2017 pelo IRI em convênio com a OEA). **b)**  
104 **Crítérios para isenção de pagamento de cursos de extensão:** o Prof. Pedro Feliú  
105 informou aos demais membros os novos critérios estabelecidos para concessão de  
106 isenção de pagamento em cursos de extensão universitária (Resolução CoCEX nº 7.425,  
107 de 8 de novembro de 2017). Ressaltou que o CAENI já tem contemplado mais de 10%  
108 das vagas preenchidas com isenção total. Discorreu, ainda, sobre os problemas na  
109 geração dos boletos, procedimento que depende da resposta do setor financeiro em caso  
110 de eventual reembolso, de modo que não é incomum que haja discrepância entre os  
111 boletos contabilizados no Sistema Apolo e no Sistema Mercúrio. Esclareceu, também, que  
112 os docentes ministrantes dos cursos do CAENI, inscritos na Comissão Especial de  
113 Regimes de Trabalho (CERT), receberam remuneração (R\$ 1.000,00 em cada curso).  
114 Questionado pelo Prof. Yi Shin, sobre a responsabilidade pela emissão dos certificados, o  
115 Prof. Pedro Feliú respondeu que a expedição dos diplomas é atribuição da PRCEU. **c)**  
116 **Resoluções do CoCEX:** a representante discente Sra. Bárbara Bacellar Rodrigues de  
117 Godoy pediu que as resoluções da CoCEX que regulam a matéria fossem compartilhadas  
118 com todos os membros da Comissão. Solicitou, também, esclarecimentos sobre as  
119 atribuições do FUPPECEU-USP. O Prof. Pedro Feliú explicou que a principal função do  
120 Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária  
121 da Universidade de São Paulo (FUPPECEU-USP) é recolher parte dos valores  
122 provenientes de atividades que envolvam cobrança de taxas, destinada à Reitoria. O  
123 numerário recolhido, conforme esclareceu, deverá ser aplicado pelo Reitor junto às Pró-  
124 Reitorias, com destino à promoção da pesquisa, da educação, da cultura e da extensão  
125 universitária. Ato contínuo, a Sra. Bárbara questionou se há resolução que trata da  
126 remuneração específica para docentes. Foi esclarecido que os pagamentos a docentes  
127 devem respeitar as normas estabelecidas pela CERT e que, dos valores arrecadados em  
128 cursos pagos, 5% ficam no IRI, 5% vão para a USP e o restante vai para o ente

129 organizador. Questionado pela representante discente se o dinheiro vai para o CAENI, o  
130 Prof. Feliú afirmou que os recursos arrecadados não vão diretamente para o NAP, mas  
131 entram como receita no orçamento do IRI, sendo reservados para utilização pelo NAP.  
132 Em seguida, a Sra. Bárbara indagou acerca da utilização do orçamento e do critério para  
133 oferecimento de bolsas. O Prof. Pedro Feliú explicou que a execução do orçamento deve  
134 passar pela Diretoria do IRI e pela Diretoria do CAENI. Em relação às bolsas, expôs  
135 detalhadamente os critérios para isenções, enfatizando as novas regras estabelecidas na  
136 Resolução CoCEX nº 7.425. Indagado pelo Prof. Yi Shin sobre o valor da remuneração  
137 dos docentes, o Prof. Pedro Feliú respondeu que os montantes dependem do  
138 organizador. Com a palavra, o Prof. Pedro Dallari salientou que os valores são  
139 apresentados na proposta e no relatório acadêmico e financeiro aprovados pela CCEX.  
140 Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e  
141 encerrou a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Odilon Ferreira Júnior  
142 \_\_\_\_\_, submetida à apreciação dos Senhores Membros e assinada  
143 pelo Senhor Presidente, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari  
144 .